



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 013/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação em qualquer área do conhecimento, preferencialmente com pós-graduação lato e/ou stricto sensu em gestão pública. Experiência mínima de 09 anos em atividades de formalização, acompanhamento, prestação de contas e fiscalização de convênios.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Prática no uso das legislações pertinentes aos convênios, tais como, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária Anual, Instrução Normativa STN 01/97, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/2011.

Experiência com formalização, execução, fiscalização e prestação de contas de convênios no setor público federal;

Conhecimento avançados dos programas Microsoft Excel e Access;

Desejável formação complementar em orçamento público e gestão de convênios para convenentes.

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-011/2014-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Avaliar os processos de trabalho na divisão de convênios, identificar o caminho crítico e possíveis gargalos, além de propor melhorias na rotina operacional com base na legislação vigente.

Atividade 1.2: Realizar levantamento dos convênios firmados por meio do SICONV entre 2008 a 2013 relativo aos Programas ProExt e PNAEST contendo no mínimo situação atual, proponente, valor global, valor de contrapartida, vigência, quantitativo de termos aditivos e regionalização dos acordos.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre os convênios firmados por meio do SICONV pela Secretaria de Educação Superior, de forma a subsidiar as futuras decisões de conveniência e oportunidade dos gestores da política.

Atividade 2.1: Realizar levantamento dos manuais existentes e metodologias utilizadas referentes à análise de prestação de contas de convênios.

Atividade 2.2: propor conteúdo orientador para subsidiar os gestores (convenentes) da SESu na análise de prestação de contas de convênios.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar o processo de análise de prestação de contas de convênios firmados pela Secretaria de Educação Superior.

Atividade 3.1: Realizar levantamento dos possíveis problemas e/ou conflitos encontrados pelos gestores a cerca da execução dos convênios ProExt e PNAEST firmados pela Secretaria de Educação Superior.

Atividade 3.2: Elaborar proposta de ação para minimizar os problemas existentes com relação à execução dos convênios ProExt e PNAEST firmados pela Secretaria de Educação Superior.

Produto 3: Documento técnico contendo análise dos principais problemas e conflitos encontrados na execução dos convênios da Secretaria de Educação Superior, bem como propostas de resolução e melhoria destes.

Atividade 4.1: Realizar levantamento das principais atividades executadas pelo convenente, de forma a verificar a aderência do que foi proposto e aprovado como objeto do convênio.

Atividade 4.2: Propor subsídios à SESu para verificação da aplicabilidade dos convênios firmados.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das atividades executadas pelos convenentes, incluindo proposta de subsídios para verificação da aplicabilidade dos convênios firmados pela Secretaria de Educação Superior.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Conheça MEC – Opção: Concursos e Seleções)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 07/09/2014, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 07/09/2014.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.